

## EDITAL 02/2018 – PROPESP PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS – PAEV

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) torna pública a seleção de propostas no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos (PAEV). O presente Edital tem como objetivo apoiar a concessão de recursos para despesas de custeio relacionadas à organização e realização de eventos científicos no Estado do Pará, sob a responsabilidade de pesquisadores e/ou unidades acadêmicas da UFPA. O Programa será coordenado e apoiado pela PROPESP, por meio de sua Diretoria de Pesquisa (DPQ).

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O apoio previsto neste Edital é destinado a pesquisadores e unidades acadêmicas da UFPA, responsáveis pela organização de eventos científicos no Estado do Pará, de abrangência nacional ou internacional, a serem realizados no período de 23 de abril a 15 de dezembro de 2018.
- 1.2. O apoio prevê a cobertura de despesas com aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme definido adiante.
- 1.3. Não poderá candidatar-se ao apoio o pesquisador com qualquer pendência junto à PROPESP.
- 1.4. Serão destinados às propostas selecionadas no âmbito deste Edital recursos da PROPESP, no montante de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), alocados no seu orçamento para o ano de 2018, nas condições definidas a seguir.
- 1.5. As propostas aprovadas para a organização de eventos nacionais ou internacionais poderão ser contempladas com recursos para a aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais.
- 1.6. Caberá à PROPESP julgar o mérito das solicitações e classificá-las em ordem decrescente de pontuação, para atendimento conforme a disponibilidade de recursos.
- 1.7. Os beneficiários do auxílio ficam obrigados a inserir a referência à PROPESP/UFPA, nos materiais de divulgação do evento, tanto impressos quanto eletrônicos (páginas na internet e outros), bem como a fixar no local do evento placa ou banner alusivo ao apoio.
- 1.8. A apresentação de proposta deve observar rigorosamente as condições descritas adiante.

### 2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Podem candidatar-se ao auxílio previsto neste Edital pesquisadores e unidades acadêmicas da UFPA responsáveis pela organização e realização de eventos científicos no Estado do Pará, ao longo do ano de 2018.
- 2.2. No caso da candidatura por unidade acadêmica da UFPA, esta deverá designar um servidor para representá-la como coordenador da proposta junto à PROPESP.
- 2.3. Não serão apoiados: reuniões, eventos profissionais, ou eventos de outra natureza, que não se caracterizam como eventos científicos.

### 3. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- 3.1. O coordenador da proposta deve ser servidor docente ou técnico-administrativo da UFPA, portador do título de Doutor e com produção científica na área do evento.
- 3.2. O coordenador da proposta não pode possuir qualquer pendência junto à PROPESP:
  - 3.2.1. Nenhuma pendência de cunho individual;
  - 3.2.2. Nenhuma pendência referente a prestação de contas do último evento;
  - 3.2.3. Nenhuma prestação de contas dos pesquisadores convidados ao evento pendente.

#### **4. VALORES DAS CONCESSÕES**

- 4.1. Categoria 1 – Valor total de recursos para eventos até 30 de junho de 2018: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).
- 4.2. Categoria 2 - Valor total de recursos para eventos entre 01 de julho de 2018 a 15 de dezembro de 2018: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
- 4.3. Os gastos para cada proponente contemplado não podem ultrapassar a margem de R\$ 10.000,00.

#### **5. CONDIÇÕES PARA A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS**

- 5.1. O valor da concessão para cada proposta aprovada dependerá do número de propostas a serem atendidas, observados os tetos definidos no item 4.
- 5.2. A distribuição dos recursos alocados para este edital (R\$300.000,00) levará em conta as categorias definidas nos itens 4.1. e 4.2.
- 5.3. A distribuição dos recursos entre as propostas aprovadas será definida também com base no público previsto e na duração do evento.
- 5.4. Terão prioridade as solicitações cujos proponentes não foram contemplados, nos anos de 2016 e 2017, com o mesmo auxílio.

#### **6. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTO PARA A CANDIDATURA**

- 6.1. Documentos necessários para a apresentação de candidatura ao auxílio:
  - 6.1.1. Formulário de Inscrição, conforme modelo apresentado no Anexo I deste Edital.
  - 6.1.2. Cópia do folder ou da página eletrônica do evento.
  - 6.1.3. Programação do evento.
  - 6.1.4. Link do *Curriculum Lattes* do coordenador da proposta.
- 6.2. A documentação completa para a candidatura deve ser encaminhada à PROPESP por meio de processo registrado no Protocolo Geral da UFPA.
  - 6.2.1. Compete ao interessado observar o horário de funcionamento do Protocolo Geral da UFPA, a fim de cumprir o prazo de submissão estabelecido neste Edital.

#### **7. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 7.1. A avaliação das propostas será realizada por comissão *ad hoc* designada pela PROPESP.
- 7.2. A primeira etapa de avaliação consistirá de análise técnica da proposta, observando-se a compatibilidade com as exigências do Edital, bem como a suficiência da documentação apresentada, conforme definido no item 6.
- 7.3. Propostas admitidas na primeira etapa serão avaliadas observando-se a abrangência do evento, duração e público estimado.
- 7.4. Todas as propostas que cumprirem as exigências do edital passarão por uma análise e classificação preliminar, priorizando-se, para o apoio, eventos promovidos por sociedades científicas e consolidados quanto à periodicidade e regularidade.
- 7.5. O número de propostas atendidas em cada categoria dependerá da demanda e da avaliação das propostas.
- 7.6. A distribuição dos recursos entre as propostas aprovadas observará as condições definidas no item 5, ficando a critério da Comissão de Avaliação a fórmula para ponderação da duração do evento e público alvo.

#### **8. CALENDÁRIO**

- 8.1. Submissão de propostas para eventos até 30 de junho de 2018: até 09 de março de 2018.
  - 8.1.2. Análise das Propostas: até 14 de março de 2018.
  - 8.1.3. Divulgação dos Resultados: 16 de março de 2018.
- 8.2. Submissão de propostas para eventos até 15 de dezembro de 2018: até 11 de maio de 2018.
  - 8.2.2. Análise das Propostas: até 16 de maio de 2018.
  - 8.1.3. Divulgação dos Resultados: 18 de maio de 2018.

## **9. OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO DO APOIO**

- 9.1. Encaminhar à Coordenadoria de Apoio Administrativo da PROPESP as solicitações de aquisição de passagens aéreas nacionais (30 dias antes do evento) e internacionais (40 dias antes do evento), observando as normas e prazos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).
- 9.2. Até 30 dias após a realização do evento, enviar à Coordenadoria de Apoio Administrativo da PROPESP, a prestação de contas conforme ANEXO II.
- 9.3. Até 60 dias após a realização do evento, enviar à Coordenadoria de Convênios/DPQ/PROPEPSP uma cópia do relatório de execução do mesmo, conforme ANEXO III.
- 9.4. Fixar no local do evento placa ou banner alusivo ao apoio.

## **10. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO**

- 10.1. Eventuais pedidos de reconsideração, devidamente fundamentados com documentação relevante, deverão ser encaminhados à PROPESP, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado.
- 10.2. O julgamento de pedidos de reconsideração será realizado por comissão designada pela PROPESP.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1. Não serão aceitas candidaturas fora do prazo, ou não encaminhadas via Protocolo Geral da UFPA.
- 11.2. A PROPESP divulgará os apoios concedidos em sua página eletrônica.
- 11.3. Caberá à PROPESP decidir sobre questões não previstas neste Edital.
- 11.4. A inadiplência com respeito a qualquer obrigação definida neste Edital impossibilita o pesquisador de candidatar-se a outras modalidades de apoio da PROPESP.

## **12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- 12.1. Informações e esclarecimentos sobre o Edital e sobre a apresentação de propostas poderão ser obtidos na Diretoria de Pesquisa da PROPESP.  
Telefones: 3201-7527.  
E-mail: [dpq.propesp.ufpa@gmail.com](mailto:dpq.propesp.ufpa@gmail.com)  
Home Page: [www.propesp.ufpa.br](http://www.propesp.ufpa.br)

Belém, 09 de fevereiro de 2018.

**Rômulo Simões Angélica**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Germana Maria Araújo Sales**  
Diretora de Pesquisa

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Edital 02/2018 – PROPESP  
PAEV - 2018

**DADOS DO COORDENADOR DA PROPOSTA**

Nome do servidor:  
Endereço completo:  
E-mail:  
Telefones:

Lotação:  
Matrícula SIAPE:  
Curso de Graduação no qual atua (se aplicável):  
Curso de Pós-Graduação no qual atua como orientador (se aplicável):

**DADOS SOBRE O EVENTO**

Título do evento:  
Entidade / Sociedade Científica Promotora:  
Local:  
Período:  
URL do evento:

**ABRANGÊNCIA DO EVENTO**

- Internacional  
 Nacional  
 Regional  
 Local

**PÚBLICO ESTIMADO**

	<b>DO PARÁ</b>	<b>DE OUTROS ESTADOS</b>	<b>DO EXTERIOR</b>	<b>TOTAL</b>
Estudantes de Graduação				
Estudantes de Pós-Graduação				
Docentes/Pesquisadores				
Outros Profissionais				
<b>TOTAL</b>				

**DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A PROPOSTA**

- ( ) Formulário de Inscrição, conforme modelo apresentado no Anexo I deste Edital.
- ( ) Cópia do folder ou da página eletrônica do evento.
- ( ) Programação do evento.
- ( ) *Curriculum vitae* do coordenador da proposta (modelo Plataforma Lattes).

**Local/Data:** \_\_\_\_\_, \_\_/\_\_/\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**ANEXO II**  
**RELATÓRIO DE VIAGEM**

Edital 02/2018 – PROPESP  
PAEV - 2018

**1. Identificação do Servidor:**

Nome:	Matrícula/SIAPE:
Cargo/Função:	Setor:

**2. Período de Afastamento:**

Data de Saída:	Data de Retorno:
Percurso/Trecho:	Local do evento (Cidade/Estado):

**3. Objetivo da viagem / Nome do evento:**

<ul style="list-style-type: none"><li>•</li></ul>
---

**4. Atividades / Fatos Transcorridos / Pessoas Contatadas:**

<ul style="list-style-type: none"><li>•</li></ul>
---

**5. Justificativa final de semana / feriado:**

--

**ANEXOS:** ( ) Programação do evento ( ) Certificados  
( ) Convite ( ) BILHETES DE EMBARQUE (IDA E VOLTA)

Data:

Assinatura

## **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPOR A PRESTAÇÃO DE CONTAS**

- Relatório de Viagem (assinatura do viajante)
- Cópia da Ata;
- Certificado /Lista de frequência / Declaração das atividades (com assinatura do coordenador)
- Ticktes de embarque
- Bilhetes rodoviários (se houver)

**ANEXO III**  
**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO EVENTO**

Edital 02/2018 – PROPESP  
PAEV - 2018

**DADOS DO COORDENADOR DO EVENTO**

Nome do servidor:  
Endereço completo:  
E-mail:  
Telefones:  
Lotação:  
Matrícula SIAPE:  
Curso de Graduação no qual atua (se aplicável):  
Curso de Pós-Graduação no qual atua como orientador (se aplicável):

**DADOS DO EVENTO**

Título do Evento:  
Período da realização:  
Organizador/Setor Proponente:  
Local de realização do Evento:  
Programação:

**APRESENTAÇÃO**

*(Informar o que foi o evento principal (palestras, mini-curso, workshop, feira, simpósio, semana, visita técnica...)).*

**PRINCIPAIS TEMAS ABORDADOS**

*(Informar os principais temas abordados no evento)*

**PÚBLICO ALCANÇADO**

	DO PARÁ	DE OUTROS ESTADOS	DO EXTERIOR	TOTAL
Estudantes de Graduação				
Estudantes de Pós-Graduação				
Docentes/Pesquisadores				
Outros Profissionais				
<b>TOTAL</b>				

**PRINCIPAIS TRABALHOS SUBMETIDOS POR CATEGORIA**

*(Informar os principais trabalhos submetidos por categoria (palestras, mini-curso, workshop, feira, simpósio, semana, visita técnica...)).*

**AVALIAÇÃO GERAL**

*(Informar resultados alcançados)*

Local/Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_